


Esclarecimento PE 2/2021

licitacao@bdphospitalar.com.br

qui 28-01-2021 09:28

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

 1 anexos (27 KB)

Protetor solar.webp;

Bom dia!

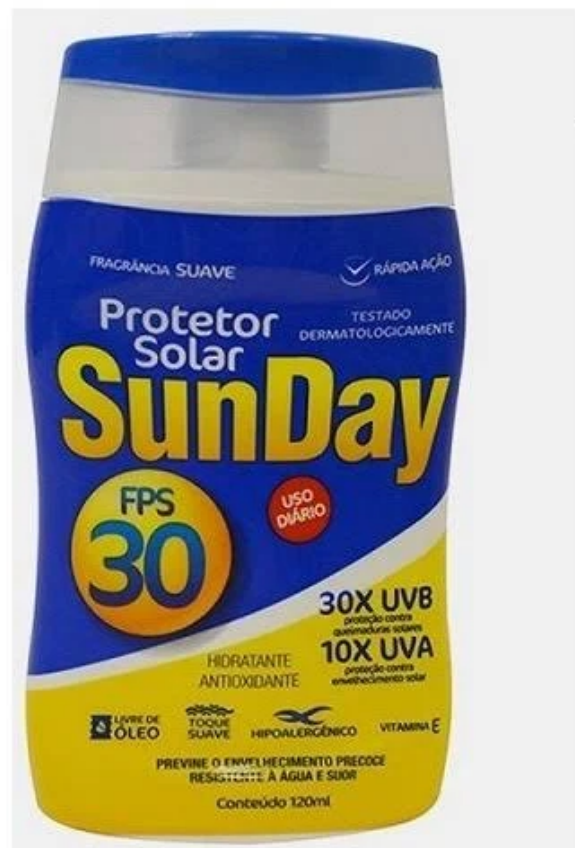
A embalagem do item 31 deverá ser transparente em sua totalidade? Em anexo imagem do protetor que trabalhamos.

31 405890 Protetor solar, embalagem transparente de 120ml, fator de proteção 30. FRASCO 23400

--

Atenciosamente,

Jeanny Faria
(62) 3877-3950/3999
licitacao@bdphospitalar.com.br
www.bdphospitalar.com.br
BDP Hospitalar





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Licitação

Relatório SEI-GDF n.º 7/2021 - SEAPE/SUAG/CL

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2021

RELATÓRIO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 02/2021 SEAPE-DF

Interessado: BDP Hospitalar

A empresa BDP Hospitalar apresentou pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2021 SEAPE-DF, nos seguintes termos:

"A embalagem do item 31 deverá ser transparente em sua totalidade?

Em anexo imagem do protetor que trabalhamos. 31 405890 Protetor solar, embalagem transparente de 120ml, fator de proteção 30. FRASCO 23400."

RESPOSTA: Em resposta ao solicitado, o setor técnico informou que "a transparência do referido item não necessita ser total, bastando que, para atendimento da exigência do setor demandante, se torne possível a visualização do interior do frasco, por motivos de segurança, mesmo que de forma ligeiramente opaca. Após a análise da imagem enviada pelo licitante junto ao pedido de esclarecimentos, verificou-se que a tampa do produto apresenta transparência aceitável para o atendimento da demanda, e que o rótulo aparentemente é de material plástico, podendo ser removido. Caso o produto em questão apresente as características descritas nesta manifestação (sendo possível remover-se o rótulo e a transparência da embalagem apresente o mesmo padrão de sua tampa) consideram-se atendidas as exigências do setor demandante".

JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES

Pregoeira do Certame



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES - Matr.0193630-1, Pregoeiro(a)**, em 29/01/2021, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55109020)
verificador= **55109020** código CRC= **A9524400**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sia Trecho 3, Lotes 1370/1380 - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-032 - DF

